PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 780

		NORMAIS, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO CERAMIDAS.				
23	**451994**	**COPO DESCARTÁVEL** PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 150ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	12200	R$ 3,75	R$ 45.750,00
24	**481295**	**COPO DESCARTÁVEL** PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	12700	R$ 5,75	R$ 73.025,00
25	**417858**	**COPO DESCARTÁVEL** PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 400ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES.	PCT	1000	R$ 10,64	R$ 10.640,00
26	**417859**	**COPO DESCARTÁVEL** PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 500ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	450	R$ 15,62	R$ 7.029,00
27	**612246**	**COPO DESCARTÁVEL** PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	9100	R$ 2,88	R$ 26.208,00
28	**417220**	**COPO DESCARTÁVEL** PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 80ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	3430	R$ 5,67	R$ 19.448,10
29	**261724**	**COPO TÉRMICO DE ISOPOR PARA CAFÉ, 120ML.** MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 6,5CM, DIÂMETRO 7CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	4700	R$ 5,25	R$ 24.675,00
30	**372527**	**CREME DENTAL ANTICÁRIES 50G.** COMBATE AS CARÍES DOS DENTES E RAÍZES, LIMPA OS DENTES, SABOR REFRESCANTE.	UND	860	R$ 2,40	R$ 2.064,00
31	**224785**	**CREME PARA PENTEAR 300ML.** PARA USO DIÁRIO, COM FILTRO UV, PERFUMADO DE AMBAR, FRAGRÂNCIAS FRUTAIS, SELANDE DE CACHOS, ALINHA FIBRAS CAPILARES, DEFINIDOS.	UND	170	R$ 9,70	R$ 1.649,00
32	**10663**	**DEO COLÔNIA 250ML.** COM AS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIAS: ALFAZEMA, LAVANDA, FLORAL, CEREJEIRA, LARANJEIRA E AMENDOA. FRASCO PLÁSTICO COM 250ML, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	170	R$ 209,13	R$ 35.552,10
33	**283054**	**DESENGORDURANTE** PARA SISTEMA DE EXAUSTÃO E FORNOS 5 LITROS. SOLÚVEL EM ÁGUA, CAPAZ DE REMOVER OS RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DO COZIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM SUBSTÂNCIA BIODEGRADÁVEIS. DEVE POSSUIR REGISTRO PERANTE A ANVISA. .	BOMBONA	375	R$ 21,13	R$ 7.923,75
34	**14487**	**DESINFETANTE PERFUMADO** COM AÇÃO	GALÃO	1795	R$	R$

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 781

		GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.			14,00	25.130,00
35	**423249**	**DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS**, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EM EMBALAGENS CONTENDO 5 LITROS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	1405	R$ 18,63	R$ 26.175,15
36	**248867**	**DISPENSER DE PAPEL TOALHA** INTEROLHAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	470	R$ 49,00	R$ 23.030,00
37	**432432**	**DISPENSER INOX** PARA COPOS 200ML	UND	195	R$ 46,22	R$ 9.012,90
38	**469570**	**DISPENSER PAREDE PARA ALCOOL GEL** E SABONETE LÍQUIDO MANUSEIO PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, SEU ACIONAMENTO É ATRAVÉS DE TECLA, PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; RESERVATÓRIO INTERNO, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE; APROVADO PELA ANVISA.	UND	520	R$ 35,00	R$ 18.200,00
39	**603497**	**ESCOVA DE DENTE COM CERDAS MACIA.** CERDAS DE PONTAS ARREDONDADAS, LIMPAM OS DENTES E GENGIVAS. COBO ERGONÔMICO.	UND	900	R$ 2,18	R$ 1.962,00
40	**606280**	**ESCOVA SANITÁRIA COM DEPÓSITO.**	UND	467	R$ 4,75	R$ 2.218,25
41	**6986**	**ESPANADOR DE TETO, COM CERDAS EM NYLON,** COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M, PARA LIMPEZA DE TETOS E PÁS DE VENTILADORES.	UND	261	R$ 60,00	R$ 15.660,00
42	**6986**	**ESPANADOR ELETROSTÁTICO,** RETIRA O PÓ SEM ESPALHÁ-LO PELO AMBIENTE. CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, FORMATO ERGONÔMICO E LEVE. LUVA CONFECCIONADA COM FIOS 100% ACRÍLICOS, PREMITE RECOLHER O PÓ E DESCARTÁ-LO EM LOCAL SEGURO. LAVÁVEL, TEM EXCELENTE DURABILIDADE E NÃO PERDE SUA CAPACIDADE DE LIMPEZA. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA 19CM, ALTURA 47CM, PESO 0,150KG.	UND	92	R$ 28,66	R$ 2.636,72
43	**446603**	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.**	UND	77	R$ 8,96	R$ 689,92
44	**481020**	**ESPONJA DUPLA FACE** DE 100 MM X 70 MM X 20 MM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL EMBALADAS EM SACOS	UNID	13390	R$ 1,42	R$ 19.013,80

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro. CEP - 62880-060. CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 183

		PLÁSTICOS.				
45	449812	**FIBRAS ABRASIVAS 10X26CM,** PRODUTO A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA, A PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	510	R$ 29,19	R$ 14.886,90
46	279329	**FÓSFORO DE COZINHA** COM 40 PALITOS EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA MAÇO TENDO COMO COMPOSIÇÃO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	MAÇO	760	R$ 2,90	R$ 2.204,00
47	299963	**GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCO,** REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL., ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2520	R$ 3,07	R$ 7.736,40
48	224564	**GUARDANAPO DE PAPEL** CONTENDO 50 UNID DE 14 X 14CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS	PCT	2525	R$ 1,86	R$ 4.696,50
49	301505	**GUARDANAPO DE PAPEL** CONTENDO 50 UNID DE 19,5 X 21,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	PCT	1550	R$ 1,37	R$ 2.123,50
50	293348	**GUARDANAPO DE PAPEL** CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	PCT	2450	R$ 4,33	R$ 10.608,50
51	264277	**GUARDANAPO DE PAPEL** CONTENDO 50 UNID DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	PCT	2000	R$ 4,25	R$ 8.500,00
52	301505	**GUARDANAPO DE PAPEL PERSONALIZADO.** TAMANHO 19,5 X 21,5CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	745	R$ 128,78	R$ 95.941,10
53	481317	**HASTE FLEXÍVEL COM 75 UNIDADES.** ALGODÃO 100% PURO, . HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS.	CX	350	R$ 1,74	R$ 609,00
54	484679	**INSETICIDA SPRAY** 300ML USADO PARA EXTERMINAR INSETOS (BARATA, FORMIGAS, MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITOS DA DENGUE) DESTRUINDO OVOS E LARVAS, EMBALADO EM FRASCO DE 300ML.	UND	3229	R$ 6,50	R$ 20.988,50
55	415216	**KIT DE LIMPEZA MOP PROFISSIONAL,** CONTENDO:BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS, CABO TELESCÓPIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, SERVE PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E ETC, PROMOVEM A LIMPEZA EFICAZ COM ECONOMIA DE TEMPO E DE ÁGUA, ALÉM DO USO RACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.	KIT	84	R$ 1.150,00	R$ 96.600,00
56	481018	**LÃ DE AÇO COM CARBONO,** PACOTE DE 60G, COM 8 UNIDADES, COM 14 PACOTES EM CADA FARDO.	FARDO	1160	R$ 20,97	R$ 24.325,20
57	296444	**LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA,** COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	UND	404	R$ 244,00	R$ 98.576,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 783

58	**283461**	**LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA,** COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	UND	668	R$ 143,95	R$ 96.158,60
59	**319509**	**LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA,** COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	UND	687	R$ 187,00	R$ 128.469,00
60	**296445**	**LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA, COR BRANCA,** COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM PEDAL E TAMPA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ELETRO GALVANIZADO, COM TAMPA E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARA RESÍDUO COMUM.	UND	481	R$ 150,57	R$ 72.424,17
61	**472871**	**LUSTRA MÓVEL PERFUMADO** 200ML, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO PARAFINA EMULSIFICANTES, SOLVENTE, UMECTANTE, PRESERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.	UND	1712	R$ 3,94	R$ 6.745,28
62	**366700**	**LUVA – HIGIENIZAÇÃO** E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO PEQUENO.	PAR	1451	R$ 2,32	R$ 3.366,32
63	**366699**	**LUVA – HIGIENIZAÇÃO** E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO MEDIO.	PAR	1501	R$ 5,70	R$ 8.555,70
64	**366698**	**LUVA – HIGIENIZAÇÃO** E USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE LÁTEX AMARELO COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA. SEU COMPRIMENTO TOTAL É DE 29CM. POSSUI UMA BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À ABRASÃO E RASGOS FORRADOS NO TAMANHO GRANDE.	PAR	1564	R$ 6,10	R$ 9.540,40
65	**439986**	**LUVA DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS.** LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, PARA MANUSEAR ALIMENTOS, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO M, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, LISA, COM VIROLA NO PULSO, COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), SEM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	695	R$ 3,44	R$ 2.390,80
66	**439986**	**LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL:** TRANSPARENTE, PRODUTO	PCT	675	R$ 2,48	R$ 1.674,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte .prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 781

		DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.				
67	411680	**MARMITEX - BANDEJA ISOPOR Nº 9,** MARMITEX REDONDA DE ISOPOR TÉRMICO COM 900ML DE CAPACIDADE, COR BRANCA, COM TAMPA. PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	9500	R$ 102,85	R$ 977.075,00
68	335911	**MARMITEX EM ALUMÍNIO, REDONDA, COM TAMPA,** Nº 8. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX	140	R$ 44,90	R$ 6.286,00
69	483888	**MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA, COM CLIPE NASAL E ELÁSTICO,** CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO, RECOBERTOS COM ALGODÃO QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PREDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1261	R$ 10,24	R$ 12.912,64
70	430741	**NAFTALINA EM BOLAS, 50G.** HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BOLAS 50G NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, FORMADO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C10H8.	PCT	455	R$ 3,55	R$ 1.615,25
71	446284	**PÁ COM CAIXA COLETORA** EM POLIESTILENO E CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO COM ALTURA ERGONOMÉTRICA, CONTENDO TRAVA DE FIXAÇÃO DO CABO NA PÁ PARA TRANSPORTE E DESPEJO DOS DETRITOS, SENDO LEVE E RESISTENTE.	UND	440	R$ 41,20	R$ 18.128,00
72	338696	**PÁ DE LIXO, 60CM. CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ROSCA.**	UND	352	R$ 8,60	R$ 3.027,20
73	433820	**PALHA DE AÇO** MEDIA Nº 01 60G COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, COM 8 UNIDADE COM 14 PACOTES EM CADA FARDO.	FARDO	262	R$ 2,58	R$ 675,96
74	9018	**PALITO PARA CHURRASCO:** PALITO DE MADEIRA COM ALTA RESISTÊNCIA, MULTIUSO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	140	R$ 4,22	R$ 590,80
75	9018	**PALITO PARA DENTE** PALITOS ROLIÇOES DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	142	R$ 1,00	R$ 142,00
76	10340	**PANO DE CHÃO** DE SACO ALVEJADO ESPECIAL 45 X 70CM .	UND	3130	R$ 2,52	R$ 7.887,60
77	10341	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75X45CM, DE 73GR.**	UND	2820	R$ 5,52	R$ 15.566,40
78	10341	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75X48CM, DE 73GR,** PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES.	PCT	1122	R$ 2,89	R$ 3.242,58
79	321559	**PANO FLANELA** 38X58 CM NA COR AMARELA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	UND	2359	R$ 2,31	R$ 5.449,29
80	449374	**PAPEL ALUMÍNIO,** MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M X LARGURA 30 CM	ROLO	848	R$ 3,58	R$ 3.035,84
81	393150	**PAPEL FILME DE PVC,** TRANSPARENTE,	ROLO	2253	R$	R$

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 785

		RESISTENTE E ATÓXICO, COM LARGURA MÍNIMA DE 28CM, BOBINA DE 100M.			11,67	26.292,51
82	443004	**PAPEL HIGIÊNICO 10CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO.** ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, BRANCO ESPECIAL, BIODEGRADÁVEL, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM, 10CM DE LARGURA, ROLO COM 300 METROS, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLÁVEL, COM 8 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATÉRIAL. PAPEL FEITO COM CELULOSE DE ÁRVORES REFLORESTADAS.	CX	1449	R$ 28,48	R$ 41.267,52
83	234410	**PAPEL HIGIÊNICO** DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM X 40M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM CADA SACO.	FARDO	5870	R$ 137,36	R$ 806.303,20
84	266558	**PAPEL MANTEIGA: PAPEL TIPO MANTEIGA, BRANCO PRODUTO IMPERMEÁVEL,** PODENDO SER COLOCADO NO FORNO, 50X70CM, GRAMATURA 18GR. PACOTE COM 400 FOLHAS.	PCT	110	R$ 140,97	R$ 15.506,70
85	481231	**PAPEL TOALHA INTERFOLHAS** DUAS DOBRAS, 20X21CM, COR TOTALMENTE BRANCA, GRANDE ABSORÇÃO DE AGUA E OTIMA RESISTENCIA. PACOTE COM 300 FOLHAS.	PCT	2083	R$ 30,22	R$ 62.948,26
86	440603	**PAPEL TOALHA** PARA COZINHA COM ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS 22 X 20CM.	PCT	2455	R$ 4,40	R$ 10.802,00
87	15556	**PASTA PARA LIMPEZA EM ALUMÍNIO**, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, RECIPIENTE DE 500G CX C/12. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	349	R$ 162,77	R$ 56.806,73
88	484680	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** COM SUPORTE DE SUSTENÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGÂNCIA LAVANDA COM 40G EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGÂNCIA. NÃO CONTÉM PARADICLOROBENZENO. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UND	11784	R$ 1,08	R$ 12.726,72
89	617392	**POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 450 ML. COM TAMPA,** PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PRÓPRIO PARA SER LEVADO AO FREEZER E MICRO-ONDAS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	PCT	713	R$ 28,33	R$ 20.199,29
90	372768	**PRATO DESCARTÁVEL FUNDO,** COR	PCT	2660	R$	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 786

		LEITOSA, 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.			4,78	12.714,80
91	372768	**PRATO DESCARTÁVEL RASO,** COR LEITOSA, 21CM, PACOTE COM 10 UNIDDES.	PCT	2390	R$ 2,51	R$ 5.998,90
92	478110	**PROTETOR SOLAR FPS 70, 200ML.** TRIPLA PROTEÇÃO, CLORO E A ÁGUA SALGADA DO MAR, PROTEÇÃO UVA E UBV BALANCEADO, PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES, DENTRO E FORA D'ÁGUA.	UND	1286	R$ 43,44	R$ 55.863,84
93	417262	**RODO DE BORRACHA PRESO COM METAL.** CABO DE ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 1,30 X 40CM, QUANTIDADE DE BORRACHA 02.	UND	1207	R$ 41,21	R$ 49.740,47
94	304919	**RODO** EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	UND	1245	R$ 11,10	R$ 13.819,50
95	449822	**RODO** EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM CABO DE ALUMÍNIO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES.	UND	847	R$ 31,44	R$ 26.629,68
96	481311	**SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 1KG.**	KG	450	R$ 29,02	R$ 13.059,00
97	481311	**SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 2KG.**	KG	445	R$ 29,02	R$ 12.913,90
98	481311	**SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 5KG.**	KG	490	R$ 29,02	R$ 14.219,80
99	471943	**SACO PLÁSTICO PRETO**, REFORÇADO PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	5560	R$ 8,14	R$ 45.258,40
100	470833	**SACO PLÁSTICO PRETO**, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	5560	R$ 43,50	R$ 241.860,00
101	470832	**SACO PLÁSTICO PRETO**, REFORÇADO, PARA LIXO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS ACOMODADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	5300	R$ 11,55	R$ 61.215,00
102	457347	**SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL,** SACOLA ALÇA CAMISETA, BRANCA, TAMANHO 33X35CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	760	R$ 16,23	R$ 12.334,80
103	319910	**SACOLA PLÁSTICA DESCARTÁVEL,** SACOLA ALÇA CAMISETA, BRANCA,	PCT	560	R$ 16,31	R$ 9.133,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 787

		TAMANHO 50X60CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
104	**453237**	**SHAMPOO 100ML.** PARA COMBATE DE INFESTAÇÕES PARASITÁRIAS NO COURO CABELUDO, PIOLHOS E LÊNDEAS, USO INFANTIL E ADULTO.	UND	130	R$ 10,85	R$ 1.410,50
105	**453237**	**SHAMPOO ANTICASPA, CABELOS NORMAIS A SECOS,** COM 200ML. COM SAIS MINERAIS. ADSTRINGÊNCIA PARA CABELOS NORMAIS A SECOS, A FÓRMULA INOVADORA DEVE CONTER O INGREDIENTE ATIVO ZINCO PIRITIONA, QUE COMBATE OS FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORES DA CASPA.	UND	160	R$ 94,00	R$ 15.040,00
106	**453237**	**SHAMPOO DE USO ADULTO,** COMPOSIÇÃO CERAMIDAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 325ML.	UND	320	R$ 4,90	R$ 1.568,00
107	**369561**	**TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO.** UNISSEX, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM TNT, UTILIZADO EM COZINHAS PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS, PARA PROTEGER OS CABELOS, PROPORCIONANDO MAIOR QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO UNIFORME E HIGIENE AO PRODUTO.	PCT	1812	R$ 6,80	R$ 12.321,60
108	**412574**	**VASSOURA ARAME FIXA COM CABO, COM 22 DENTES, EM AÇO.** INFORMAÇÕES GERAIS: AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI 22 DENTES DE PALHETA, OLHO DE 23MM. PESO 0,38KG.	UND	395	R$ 54,94	R$ 21.701,30
109	**312607**	**VASSOURA NYLON COM CABO,** CERDAS MÉDIAS, IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, DIMENSÕES: 14X32X5CM, COM CABO PLÁSTIFICADO DE MADEIRA.	UND	1867	R$ 12,88	R$ 24.046,96
110	**312607**	**VASSOURA NYLON COM CABO, DIMENSÕES: 20CM DE LARGURA, CABO DE 120CM DE MADEIRA PASTIFICADO.**	UND	1337	R$ 7,50	R$ 10.027,50
111	**481024**	**ÁCIDO MURIÁTICO** PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES.	CX	305	R$ 70,80	R$ 21.594,00
112	**310507**	**ÁGUA SANITÁRIA** MULTIPLO USO DE 1000ML COM HIPOCLORETO DE SÓDIO. EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	2670	R$ 23,05	R$ 61.543,50
113	**14487**	**DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO** CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E	CX	2795	R$ 33,87	R$ 94.666,65

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro. CEP - 62880-060. CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 788

		ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES.				
114	**14487**	**DESINFETANTE PERFUMADO** COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, QUÍMICO RESPONSÁVEL.	GALÃO	640	R$ 6,25	R$ 4.000,00
115	**14487**	**DESINFETANTE LÍQUIDO DE 2 LITROS.** CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (PINHO). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 06 UNIDADES.	CX	520	R$ 22,00	R$ 11.440,00
116	**457804**	**DESODORIZADOR DE AR SPRAY** 400G AEROSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARFUM, ALCOHOL, AQUA, SODIUM, NITRITE E ISOBUTANTE / PROPANE.	UND	1100	R$ 13,60	R$ 14.960,00
117	**610980**	**AMACIANTE** PARA ROUPA DE 2 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA , COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UND	490	R$ 11,42	R$ 5.595,80
118	**254879**	**SABÃO EM BARRA DE COCO,** EMBALAGEM COM 200G, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÓLEO DE BABAÇU, SAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO E GLICERINA. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G.	PCT	100	R$ 11,32	R$ 1.132,00
119	**277895**	**SABÃO EM BARRA,** MULTI ATIVO AZUL, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, CAIXA COM 50 PACOTES EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO, ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTAEHDP, CORANTE E ÁGUA.	CX	880	R$ 59,90	R$ 52.712,00
120	**436764**	**SABÃO EM PÓ** CAIXA 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.	CX	3583	R$ 119,00	R$ 426.377,00
121	**436764**	**SABÃO EM PÓ,** EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5KG, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES,	UND	800	R$ 37,82	R$ 30.256,00

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 | (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

		BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, CARGA CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E ÁGUA.				
122	**298406**	**SABÃO GLICERINADO** MULTIATIVO PERFUMADO EM BARRA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES COM CADA BARRA PESANDO 200G.	PCT	1853	R$ 6,80	R$ 12.600,40
123	**403080**	**CORDA** PARA VARAL EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 06 UNIDADES DE 10 METROS	PCT	300	R$ 3,37	R$ 1.011,00
124	**303276**	**DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS** DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGÂNCIAS EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.	CX	70	R$ 38,00	R$ 2.660,00
125	**372469**	**LIMPA VIDROS 3 EM 1 (ANTI PÓ, ANTI CHUVA E ANTI POLUIÇÃO) 500ML** INDICADO PARA A LIMPEZA DE AMBAÇAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARÊNCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONIACO, EMBALADO EM FRASCO DE 500ML	UND	120	R$ 8,00	R$ 960,00
126	**444882**	**LIMPADOR DESENGORDURANTE** PARA COZINHA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME.	UND	20	R$ 11,87	R$ 237,40
127	**249903**	**LIMPADOR MULTIUSO** DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA.	UND	120	R$ 2,69	R$ 322,80
128	**339700**	**SABONETE LÍQUIDO** NA FRAGÂNCIA ERVA DOCE PARA MÃOS COM AÇÃO BACTERICIDA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	UND	130	R$ 5,92	R$ 769,60
129	**446269**	**VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, 40CM,** COM BASE PLÁSTICA E CABAO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND	70	R$ 6,20	R$ 434,00
130	**421697**	**VASSOURA GARI** – FURO CENTRAL 31 FUROS	UND	55	R$ 16,74	R$ 920,70
131	**333358**	**VASSOURA PARA BIDÊ** CABO PLÁSTICO COM SUPORTE AZUL 30CM	UND	5	R$ 9,44	R$ 47,20
132	**7920**	**POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML,** EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO E/OU REGISTRO NA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).	CAIXA	600	R$ 63,87	R$ 38.322,00
133	**7920**	**SABONETE LÍQUIDO**, ASPECTO FÍSICO	GALÃO	300	R$	R$

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 790

		LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO ALCOOL E SORBITOL, FRANGANCIA DE LAVANDA. GALÃO DE 5 LITROS			11,62	3.486,00
134	**7920**	**VASSOURA DE PELO SINTÉTICO** PARA PISO COM NO MÍNIMO 30 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROX 1,20 CM, PLASTIFICADO E PENDURICO	UNID.	1030	R$ 5,13	R$ 5.283,90
135	**7920**	**SAPATO DE EVA**. CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, INTEIRO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM EVA, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR (NR32), RESISTENTE AO FRIO, SOLADO EM EVA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE, ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, COM PALMILHA INTERNA. DOS TAMNHOS 33 AO 41.	PAR	500	R$ 55,10	R$ 27.550,00
136	**7920**	**LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA**; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C. A.) VÁLIDO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FABRICADA COM O TECICO THERMEX T (COMPOSTO DE 93% META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA), COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA IMPERMEABILIZADO, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE CALOR, ÁGUA, ÓLEO E VAPOR PARA AS MÃOS DO USUÁRIO. É INDICADO PARA COZINHA INDUSTRIAL POIS NÃO DESPRENDE FIBRAS E PERMITE A HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DOS EPI'S. COMPRIMENTO MÍNIMA 50CM, MODELO COM 5 DEDOS.	PAR	420	R$ 128,14	R$ 53.818,80
137	**7920**	**LUVA ANTECORTE**, MATERIAL MALHA DE AÇO, TAMANHO GRANDE, TAMANHO CANO CURTO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO ABATE E DESCARNE ANIMAIS	UND	420	R$ 169,56	R$ 71.215,20
138	7930	**DETERGENTE LÍQUIDO PROFISSIONAL DE USO HOSPITALAR:** Detergente Líquido Profissional de uso hospitalar destinado a pré-lavagem e lavagem de roupas. Produto com PH entre 6,5 e 7,5. Dosagem de 3ml a 12ml por quilo de roupa. Embalagem mínima de 10 litros. Produto com registro na ANVISA. Dispensação automática através de dosador. O produto deverá ser acompanhados de equipamento dosador em regime de comodato.	Litro	300	R$ 324,51	R$ 97.353,00
139	7930	**AMACIANTE CONCENTRADO PROFISSIONAL DE USO HOSPITALAR:** Amaciante Concentrado Profissional de uso hospitalar destinado a limpeza de roupas. produto com PH (puro) de 2,1 a 2,5. Embalagem mínima de 5 litros. Produto com registro na ANVISA. Dispensação automática através de dosador. O produto deverá ser	Litro	150	R$ 241,67	R$ 36.250,50

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 | (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

		acompanhados de equipamento dosador em regime de comodato.				
140	7930	**DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO CONCENTRADO PROFISSIONAL DE USO HOSPITALAR:** Detergente Líquido Alcalino concentrado profissional de uso hospitalar, destinado a pré-lavagem e lavagem na remoção de sugidades em roupas nas lavanderias hospitalares. Diluição: 2 a 8 ml por kg. Embalagem com no mínimo 30 litros. Produto com registro na ANVISA. Dispensação automática através de dosador. O produto deverá ser acompanhados de equipamento dosador em regime de comodato.	Litro	900	R$ 875,67	R$ 788.103,00
141	14487	**DESINFETANTE À BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PEROXIDO DE HIDROGÊNIO:** Desinfetante à base de Ácido Peracético e Peróxido de Hidrogênio, destinado a desinfecção e alvejamento de roupas em lavanderia. Produto que seja capaz de preservar as cores e as fibras dos tecidos e não revelem manchas de clorexidina durante o alvejamento. Deve conter ação biocida imediata. Deve ser eficiente contra bolores, leveduras, bactérias gram-positivas e gram-negativas e esporos. Seus resíduos, não devem ser nocivos ao meio ambiente, devem se decompor em água, oxigênio e ácido acético, substâncias atóxicas. Embalagem mínima de 50 litros. Produto com registro na ANVISA. O produto deverá ser acompanhados de equipamento dosador em regime de comodato.	Litro	1500	R$ 472,17	R$ 708.255,00
142	14487	**DESINFETANTE CONCENTRADO HOSPITALAR:** Desinfetante Concentrado Hospitalar limpador e desinfetante sem perfume indicado para superfícies ambientais e artigos não críticos de serviços de saúde. Diluição de alta rentabilidade e eficiente ação bactericida (gram positivas e negativas), virucida e fungicida. Fórmula a base de peróxido de hidrogênio e quarternário de amônio de quinta geração capazes de limpar, desinfetar e alvejar. Deve proporcionar limpeza, desinfecção e alvejamento ao mesmo tempo. O produto deverá ser acompanhados de equipamento dosador em regime de comodato. Deve ser apresentado testes conduzidos em laboratório com os microorganismos.	Litro	150	R$ 212,71	R$ 31.906,50

Após a confecção da estimativa de valores para os itens relacionados, verificou-se majoração das quantidades referentes aos itens 82 e 83, logo, considerando a estimativa da contratação constante do PCA, a real necessidade e os demais ajustes condizentes as peculiaridades do órgão, os quantitativos serão suprimidos de acordos com a demanda real, restando da seguinte forma:

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R$)	VALOR TOTAL
82	**443004**	**PAPEL HIGIÊNICO 10CM DE LARGURA E 300M DE COMPRIMENTO.** ESPECIFICAÇÃO:	CX	767	R$ 28,48	R$ 21.844,16

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

		PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, BRANCO ESPECIAL, BIODEGRADÁVEL, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM, 10CM DE LARGURA, ROLO COM 300 METROS, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLÁVEL, COM 8 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATÉRIAL. PAPEL FEITO COM CELULOSE DE ÁRVORES REFLORESTADAS.				
83	**234410**	**PAPEL HIGIÊNICO** DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MEDINDO 10CM X 40M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM CADA SACO.	FARDO	3635	R$ 137,36	R$ 499.303,60

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Central de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em **R$ 6.740.797,68** (seis milhões setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por (Grupo de itens)
MODO DE DISPUTA	Aberto
FORMA DE EXECUÇÃO	De forma fracionada, conforme demanda.

Detalhamento da solução escolhida

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 793

SOLUÇÃO 2: Registro de Preços é um sistema de contratação em que a administração pública realiza uma licitação para registrar os preços de materiais ou serviços, possibilitando futuras aquisições de acordo com a necessidade, terá validade por um período determinado de 1 ano, durante o qual os itens poderão ser adquiridos conforme a demanda. Os fornecedores interessados participarão do Pregão Eletrônico apresentando suas propostas para cada grupo/lote listado no edital.

Justificativa quanto ao critério de julgamento escolhido
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Grupo de itens

A adoção do critério Menor Preço por Grupo de itens proporciona uma maior competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecer preços mais vantajosos e condições mais favoráveis para a administração pública. Além disso, este critério facilita a gestão logística e financeira, uma vez que permite a aquisição de um conjunto de itens de um único fornecedor, reduzindo custos operacionais e complexidades associadas à gestão de múltiplos contratos.

Do ponto de vista econômico, a aquisição por Grupo de itens possibilita a obtenção de descontos e vantagens comerciais decorrentes da compra em maior escala. Fornecedores tendem a oferecer condições mais atraentes quando negociam um volume maior de produtos, o que resulta em uma economia substancial para o erário público. Além disso, a centralização da compra em um único fornecedor pode simplificar o processo de negociação, gestão de entrega e controle de qualidade, assegurando a conformidade dos produtos adquiridos com as especificações exigidas.

Tecnicamente, o critério Menor Preço por Grupo de itens também contribui para a padronização dos itens adquiridos, evitando discrepâncias que possam comprometer a qualidade dos produtos finais. Esta uniformidade é crucial em setores que demandam precisão e consistência, onde variações podem impactar no resultado final.

Em suma, a escolha do critério de julgamento Menor Preço por Grupo de itens na aquisição está alicerçada em fundamentos sólidos que visam maximizar a eficiência, a transparência e a economicidade do processo licitatório. Essa estratégia não só favorece a obtenção de melhores preços e condições comerciais, mas também garante a padronização e a qualidade dos materiais adquiridos, atendendo plenamente às necessidades da administração pública e promovendo a melhor utilização dos recursos públicos.

Da manutenção e assistência técnica
Não se aplica.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento da contratação diz respeito a forma como o objeto será fornecido. Essa concepção, por sua vez, deve ser retratada quando da forma de escolha do critério a ser adotado, assim como, na implicação após a eventual escolha dos vencedores do objeto.

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade em se tratando das compras, consoante as seguintes disposições:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> V - atendimento aos princípios:
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Nesse sentido, em relação ao julgamento do processo, que é a forma escolha do fornecedor, considerando a necessidade da divisão do objeto em grupos distintos, permitindo, assim, a viabilização da entrega de itens semelhantes e de características próximas, assim como, também levando em conta possibilitar que que o fornecimento seja viável mediante a adoção de julgamento participativo, considerando, ainda, as características e quantidades estimadas a efetivação de entregas, logo, entende-se que, no presente caso, o parcelamento é viável, posto que encontra-se demonstrado a viabilidade da divisão do objeto em grupos, nos termos consignados no §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.

Consta dos anexos justificativas mais detalhadas quanto ao critério de julgamento escolhido a que se deu com base na forma parcelada do objeto.

Considerando que o objeto também decorre de Sistema de registro de Preços, onde não há obrigatoriedade quanto ao objeto demandado, logo, para o presente objeto poderão resultar diversas contratações, de acordo com as necessidades do período, preservando, assim, a economicidade, nos termos do inciso II do §2º do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/21.

No que concerne ao fornecimento / entrega das compras em si, o parcelamento do presente objeto também se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo ao longo do período estimado.

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade momentânea do órgão, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gatos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

Ante o exposto, haverá parcelamento do objeto, assim como, as contratações e emissão de ordem de compras poderão ser parceladas conforme demanda.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do registro de preços.

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
795
FLS

A Controladoria Geral do Município dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência de atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

A CGM também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

Antes da celebração do contrato para a aquisição a Administração adotará uma série de providências fundamentais para assegurar a eficácia e a legalidade do processo, bem como para garantir a adequada fiscalização e gestão contratual. Além disso, é imprescindível verificar a regularidade fiscal e jurídica dos fornecedores, garantindo que todos estejam em conformidade com as exigências legais para participar do processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

A administração pública de Horizonte informa que, para o objeto em questão - aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal não existem contratações correlatas e/ou interdependentes em curso ou planejadas.

Essa aquisição é um processo independente e autônomo, destinado a suprir exclusivamente as necessidades das diversas Secretarias da administração pública. A medida visa garantir que todas as unidades administrativas disponham dos recursos necessários para o desempenho eficiente de suas atividades, serviços, programas e projetos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

A aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal podem gerar diversos impactos ambientais, sendo crucial adotar medidas mitigadoras para minimizá-los. Um dos principais impactos ambientais está relacionado ao consumo de recursos naturais durante a produção, que inclui a utilização intensiva de água e energia, além da emissão de poluentes. Para mitigar esses impactos, é recomendável selecionar fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção, como o uso de tecnologias de baixo consumo de energia e de recursos hídricos, além da implementação de sistemas de captação e reutilização de água. A certificação ambiental dos fornecedores também é um critério relevante, pois garante que eles seguem normas ambientais rigorosas.

Outro impacto significativo é a geração de resíduos e refugos durante o processo de fabricação e utilização dos materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal. A administração deve incentivar a prática da logística reversa, que envolve o retorno dos produtos e materiais ao ciclo produtivo após o uso, promovendo sua reciclagem e reaproveitamento. A inclusão de cláusulas contratuais que obrigam os fornecedores a implementar programas de logística reversa é uma medida eficaz para garantir a destinação ambientalmente correta dos resíduos.

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 | (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

Além disso, a escolha de materiais biodegradáveis ou recicláveis para a produção de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal é uma importante medida mitigadora, pois reduz o tempo de decomposição dos materiais no meio ambiente e facilita sua reciclagem. A administração pode estabelecer requisitos de aquisição que priorizem produtos com menor impacto ambiental, feitos a partir de materiais sustentáveis.

No que tange ao consumo de energia, a administração pode adotar critérios de aquisição que incluam a exigência de processos produtivos eficientes em termos energéticos. Isso pode ser verificado por meio de certificações de eficiência energética dos equipamentos utilizados pelos fornecedores. Adicionalmente, incentivar o uso de fontes de energia renovável, como a solar ou eólica, nas etapas de produção, é uma prática que pode contribuir significativamente para a redução do impacto ambiental.

A gestão dos impactos ambientais também deve contemplar a conscientização e capacitação dos servidores e empregados envolvidos na fiscalização e gestão do contrato. Promover treinamentos sobre práticas sustentáveis, gestão de resíduos e eficiência energética pode garantir que todos os envolvidos estejam alinhados com os objetivos ambientais da administração pública.

Por fim, é fundamental monitorar e avaliar continuamente os impactos ambientais associados à aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal. Estabelecer indicadores de desempenho ambiental e realizar auditorias periódicas são ações que permitem identificar oportunidades de melhoria e assegurar a implementação eficaz das medidas mitigadoras.

Dessa forma, ao adotar um conjunto abrangente de medidas mitigadoras, a administração não só minimiza os impactos ambientais associados à aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, mas também promove a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental em suas práticas de compra, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o uso eficiente dos recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Com base na análise detalhada das necessidades administrativas, da modalidade de contratação escolhida e das medidas adotadas para garantir a eficiência e a sustentabilidade do processo, conclui-se que a contratação para a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal é plenamente adequada e viável.

PARTE D – JUSTIFICATIVA E ANEXOS

14. JUSTIFICATIVAS:

As justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto do presente procedimento encontram-se no anexo I deste documento.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS:

a) Anexo I – Justificativas e demais direcionamentos necessários ao objeto;
b) Anexo II – Documentação probatória da fase preparatória compostos por:
1 - Processo de Intenção de Registro de Preços – IRP proferido pela Secretaria Municipal de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e composto por: Comunicado de Intenção de Registro de Preços – IRP; Manifestação de Intenção de Registro de Preços – IRP, dos órgãos

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 747

municipais integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte, com seus respectivos quantitativos; e Consolidação de Intenção de Registro de Preços – IRP, com solicitação à Comissão Central de Compras das devidas pesquisas de preços para deflagração do procedimento administrativo.

2 - Relatório de pesquisa de preços composto por: Mapa Comparativo de Preços, Extrato de Fontes utilizadas, Memorial de Cálculo.

Horizonte/CE, 17 de dezembro de 2024.

UNIDADE TÉCNICA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
Gilberlândio José Honório Alves Coordenador Administrativo e Financeiro **Antonisia Alves Lacerda** Gerente do Núcleo de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social	**Ana Paula Cristóvão Da Silva** Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social Gerenciadora do Registro de Preços
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA	
RESPONSÁVEIS/AUTORIDADES COMPETENTES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
Ana Paula Cristóvão da Silva Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social	**Maria Velúsia Nogueira Lopes** Gestora do Fundo Municipal de Seguridade Social
Rita de Cássia Martins Enéas Moura Secretária de Educação	**Ana Cláudia de França Morais** Secretária de Saúde
Maria Eleiziane Batista de Lima Secretária de Finanças	**Rochellington Rocha de Oliveira** Secretário de Esporte e Lazer
Ricardo Dantas Sampaio Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos	**Itaciana Carneiro Andrade** Secretária de Cultura e Turismo
Urbano Costa Lima Secretário de Articulação e Desenvolvimento Econômico	**Jaime Ribeiro do Nascimento** Secretário de Planejamento e Administração
Antônia Kátia Oliveira Maia Chefe de Gabinete do Prefeito	**Luiz Gonzaga da Costa Neto** Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

"Este documento é parte integrante e contem cópia fiel dos dados do Estudo Técnico Preliminar original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos".

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 748

ANEXO I DO ETP
JUSTIFICATIVAS E DIRECIONAMENTOS QUANTO AO OBJETO

a) Justificativa quanto aos serviços continuados
Não se aplica.

b) Justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas
Não se aplica. Não foram adotados critérios e práticas de sustentabilidade no presente procedimento.

c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo
Não se aplica. Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

d) Justificativa quanto a prova de conceito
Não se aplica.

e) Justificativa quanto a subcontratação.
Não será admitida a subcontratação dos serviços, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de prestação de serviços de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros na prestação dos serviços, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

> Art. 122.
> § 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.
> § 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

f) Justificativa quanto a garantia da contratação
Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos possibilitados no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade do objeto, o vulto da licitação, a natureza de pronta-entrega.

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
799

g) Justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de serviço comum, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

h) Justificativa quanto a adoção do SRP

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são serviços de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela Secretaria de Secretaria de Assistência Igualdade e Desenvolvimento Social, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços – IRP, ó SRP se faz necessário, haja vista o claro enquadramento nas hipóteses legais.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá execuções parceladas, enquadrando-se na hipótese do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.349, de 12 de julho de 2023.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessidade formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 | (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 800

> Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O anexo XVII em seu Capitulo I, apresenta a regulamentação do Sistema de Registro de Preço, outorgado no Decreto Municipal N° 450, que visa fornecer orientações claras e especificas sobre como as disposições do decreto serão aplicadas na prática, garantindo assim sua eficácia e conformidade com a legislação existente.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

Outrossim, a adoção do Sistema de Registro de Preço possibilita o aumento na competitividade, porquanto possibilita a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, levando em conta á possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços a serem viabilizados, de modo que "a adoção do SRP determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública", (BITTENCOURT, 2003, p. 48).

Por fim, outro ponto a que se merece destaque é o fato que de a utilização do SRP não vincula a necessidade de existência de orçamento prévio por parte da Administração, posto que a garantia do preço será fixada pelo período de vigência da ata e, somente em havendo necessidade, realizar-se-á a devida contratação específica.

Logo, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preço demonstra-se viável ao objeto.

i) Justificar a vedação da participação de pessoas físicas:

A vedação da participação de pessoas físicas no processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal na modalidade Registro de Preços justifica-se por diversos fatores técnicos, administrativos e legais, destacam-se as principais razões:

A aquisição envolve o fornecimento de grandes quantidades de itens, exigindo uma capacidade operacional e logística que normalmente é encontrada em empresas organizadas e estruturadas. As empresas especializadas possuem melhor estrutura para garantir que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas exigidas pelo edital, assegurando a qualidade e a uniformidade dos produtos.

Empresas têm maior capacidade de garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento durante a vigência do contrato, algo essencial para evitar interrupções nos serviços públicos. A gestão e fiscalização de contratos com pessoas jurídicas são mais efetivas, pois as empresas possuem maior capacidade de responder juridicamente e financeiramente em caso de

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

descumprimento contratual. As empresas são obrigadas a demonstrar capacidade técnica e econômico-financeira para participar de processos licitatórios, proporcionando maior segurança jurídica e administrativa para a administração pública.

A contratação de empresas permite melhor rastreabilidade dos materiais fornecidos e um controle mais rigoroso sobre a origem e qualidade dos produtos, o que é crucial para a administração pública. Pessoas jurídicas, ao contrário de pessoas físicas, estão sujeitas a um conjunto de obrigações legais e regulatórias que aumentam a segurança e a confiabilidade das contratações públicas.

A vedação da participação de pessoas físicas no é uma medida que visa garantir a eficiência, a segurança e a legalidade do processo de contratação. Com a participação de pessoas jurídicas a administração pública assegura que os fornecedores tenham a capacidade técnica, operacional e financeira necessária para cumprir com as exigências contratuais, além de promover maior confiabilidade e segurança jurídica no fornecimento dos materiais necessários para o funcionamento das secretarias e serviços públicos.

j) Justificar a vedação da participação de cooperativas:

A vedação da participação de cooperativas no processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal justifica-se por diversos fatores técnicos, é uma medida que visa garantir a eficiência, a segurança e a legalidade do processo de contratação. Ao restringir a participação a cooperativas, a administração pública assegura que os fornecedores tenham a capacidade técnica, operacional e financeira necessária para cumprir com as exigências contratuais, além de promover maior confiabilidade e segurança jurídica no fornecimento dos materiais necessários para o funcionamento das secretarias e serviços públicos.

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
802

ANEXO II DO ETP
Documentação Probatória da Fase Preparatória

1 - Processo de Intenção de Registro de Preços – IRP proferido pela Secretaria Municipal de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e composto por: Comunicado de Intenção de Registro de Preços – IRP; Manifestação de Intenção de Registro de Preços – IRP, dos órgãos municipais integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte, com seus respectivos quantitativos; e Consolidação de Intenção de Registro de Preços – IRP, com solicitação à Comissão Central de Compras das devidas pesquisas de preços para deflagração do procedimento administrativo.

"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015
PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE 803

ANEXO II DO ETP

Documentação Probatória da Fase Preparatória

2 - Relatório de pesquisa de preços composto por: Mapa Comparativo de Preços, Extrato de Fontes utilizadas, Memorial de Cálculo e Curva ABC da Cotação.

"As peças técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio estudo, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015

PrefeituradeHorizonte prefeitura.horizonte www.horizonte.ce.gov.br